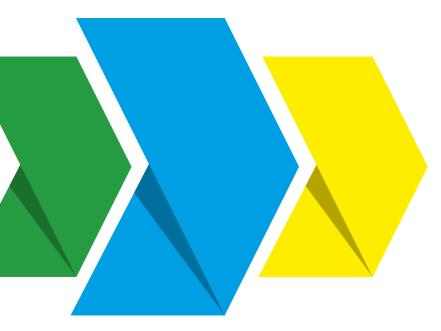




CARTILHA

Arborização Urbana e a Gestão de Redes Elétricas



EXPEDIENTE

AGEMS - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS

Diretor-Presidente Carlos Alberto de Assis

Diretora de Inovação e Relações Institucionais Rejane Monteiro

Diretora de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos Caroline Tomanquevez

Diretora de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos Iara Marchioretto

Superintendente de Administração e Finanças Hosilene Lubasheski

Procuradora Jurídica Priscila de Sigueira

Ouvidora Cristiane Leite

Diretor de Gás, Energia e Mineração Matias Gonsales Soares

Equipe Diretoria de Gás, Energia e Mineração

Adriana Ortiz Lucimar de Almeida Arlene Henrique Luiz Carlos dos Santos Arthur Poleto Luiz de Oliveira Edenilson de Oliveira Marli da Costa Edson Delgado Paulo César Ajeje Fabíola de Abreu Paulo Cesar Franchim Gilmar Nunes Paulo Patrício da Silva Hailton Vasconcelos Rafael Eugênio Lazaro Lilliam Matos Simone Grisolia Lucimar da Silva Zaida Godov

COMUNICAÇÃO

Editora-chefe Rejane Monteiro DRT 257-MS Equipe de Jornalismo Bruna Aquino e Gizele Oliveira Projeto Gráfico Rodrigo Lupatini

Cartilha Arborização Urbana e a Gestão de Redes Elétricas

Elaborado pela **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE**SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Constituição Federal: Artigos relacionados à responsabilidade ambiental e competência dos municípios.
- Lei Complementar nº 140/2011: Define a competência dos entes federativos na gestão ambiental.
- Código Florestal (Lei nº 12.651/2012): Regula a proteção da vegetação nativa.
- Normas da ABNT (NBR 16.246-1): Regulamenta podas de árvores próximas à rede elétrica.



OUVIDORIA

© 67 3025 9505 | 0800 600 0506 **⊕** www.agems.ms.gov.br







RESPONSABILIDADES

PREFEITURA

Planejar e executar a arborização urbana de forma segura e sustentável.

Definir e fiscalizar normas para o plantio de árvores em espaços públicos (plano de arborização urbana).

Realizar a manutenção das árvores em vias públicas, incluindo podas e remoção de espécies que apresentem riscos.

Trabalhar em parceria com as distribuidoras de energia para garantir a segurança e a continuidade do serviço de fornecimento de energia elétrica.

DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Realizar inspeções periódicas na vegetação próxima às redes elétricas.

Executar podas e remoção de árvores quando houver risco iminente de acidentes ou interrupção do fornecimento de energia.

Cumprir normas técnicas e regulatórias para manutenção da segurança elétrica.

Atuar de forma preventiva e corretiva, minimizando impactos ambientais.









NWW.AGEMS.MS.GOV.BR

Wanejo da Vegetação

As distributed in the control of the

INSPEÇÃO REGULAR

As distribuidoras de energia devem realizar inspeções periódicas na vegetação próxima às redes elétricas, identificando árvores que possam representar risco de quedas sobre a rede.

PODA PREVENTIVA

- Deve ser realizada de forma planejada para manter a distância segura entre a vegetação e as redes elétricas.
- Precisa estar em conformidade com normas técnicas.
- As distribuidoras de energia devem atuar em parceria com o Poder Público, para minimizar riscos.

REMOÇÃO DE ÁRVORES

- Quando houver risco iminente à segurança elétrica ou ao fornecimento de energia, é necessária a remoção da vegetação comprometida.
- O processo deve ser realizado em articulação entre a distribuidora e o Poder Público Municipal.

SUBSTITUIÇÃO DE ESPÉCIES

- Incentivar o plantio de espécies adequadas ao convívio com redes elétricas.
- Desenvolver programas de arborização segura em parceria entre distribuidoras e prefeituras.
- A falta de planejamento pode causar interrupções no fornecimento de energia e impactos negativos na infraestrutura urbana.



FALE COM A GEGÊ!

AGEMS PERTO DE VOCÊ.

Conheça a Gegê, a atendente virtual da AGEMS. Precisa registrar denúncias ou reclamações? Ou quer fazer uma sugestão? Quando o assunto é saneamento, transporte intermunicipal de passageiros, gás natural ou energia, fale com a Gegê no Whatsapp.

É a AGEMS, sempre investindo em inovação para o atendimento na ouvidoria.

FALE CONOSCO

WhatsApp 3025-9505 Ouvidoria 0800 600 0506





PERTO DE VOCÊ





CONSIDERAÇÕES

A gestão adequada da arborização urbana é uma responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, as distribuidoras de energia e a sociedade. O trabalho conjunto garante uma cidade mais segura, com redes elétricas protegidas e uma vegetação bem cuidada, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Para mais informações, consulte a prefeitura de seu município ou a distribuidora de energia da sua região.

PLANTIC ADEQUADO BESPONSAVEL EVITAM APAGÕES E ACIDENTES!

Arborização urbana é uma responsabilidade compartilhada, todos trabalhamos juntos por uma cidade segura. Ajude a diminuir os danos à rede elétrica, os apagões, os riscos de incêndio e outros acidentes.

FAÇA A SUA PARTE!



Gidadão

Segue as regras e pede autorização para plantar em espaços públicos.

Prefeitura

Planeja a arborização, define regras e cuida da manutenção.

Concessionária

Faz podas e rebaixamentos perto da rede elétrica para evitar riscos.

JUNTOS POR UMA CIDADE VERDE, SEGURA E SUSTENTÁVEL!



OUVIDORIA

● 67 3025 9505 | 0800 600 0506 ● www.agems.ms.gov.br

● G ○ agemsoficial





INFORME

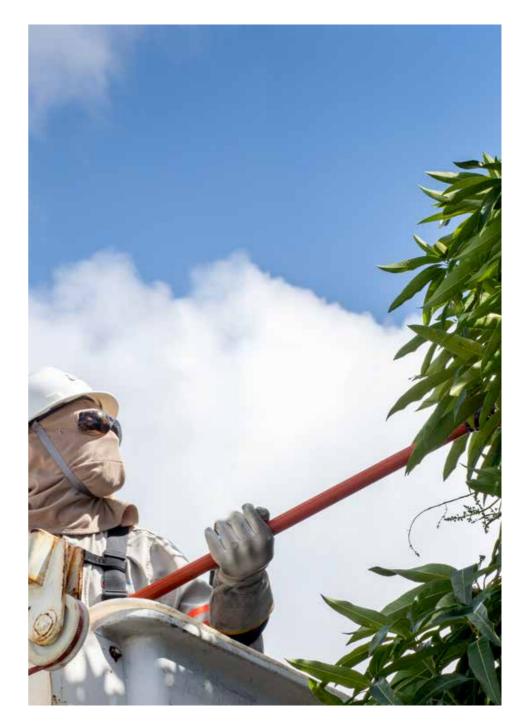
Poda Segura: planejamento urbano, segurança energética e sustentabilidade

Com foco no manejo sustentável da arborização urbana e na segurança das redes elétricas, a AGEMS promove o diálogo entre municípios, Ministério Público e a concessionária de energia sobre as responsabilidades e boas práticas no plantio e na poda de árvores.

O projeto Poda Segura é uma articulação estratégica que incentiva nas cidades a governança climática e a integração entre meio ambiente, energia e urbanismo, promovendo cidades mais preparadas para eventos extremos.

Ao apoiar tecnicamente a elaboração de Planos Municipais de Arborização, a Agência fortalece a atuação dos municípios, com foco no conhecimento e na prática de diretrizes bem definidas quando se trata de energia, segurança, meio ambiente e qualidade de vida:

- Responsabilidades institucionais e técnicas de todas as instituições envolvidas
- Procedimentos adequados de poda e plantio
- Aplicação de normas ambientais vigentes
- Prevenção de interrupções no fornecimento de energia e acidentes
- Promoção de práticas sustentáveis e adequadas ao desenvolvimento urbano







Com uma gestão moderna, assumimos o compromisso de posicionar nossa **Agência de Regulação** como instrumento de cidadania, promovendo de forma sustentável a melhora contínua da segurança e da qualidade dos serviços públicos.



